



CÂMARA MUNICIPAL DE JÉRICO
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 019/2024

Assunto:

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025 Á 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jérico, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Opino, pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 005/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jérico, que fixa o subsídio dos Vereadores, para a legislatura do quadriênio 2025 á 2028, e dá outras providências.

Voto, pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 005/2024.

Jéríco PB, em 02 de abril de 2024.

Joilton Alves Monteiro
Relator

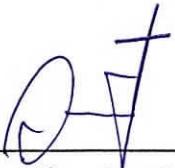


CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

**Projeto de Resolução 005/2024
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



Joilton Alves Monteiro
Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro